

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA

Número do Processo – SEI 202400005008846 – SISLOG Nº 104831

Às 09:00 horas, do dia 30/10/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Demolir e isolar fossa séptica, demolir muro, implantar quadra coberta, executar acesso a quadra, executar grelha com canaleta, executar paisagismo, e outros, no Colégio Estadual Dom Emanuel, no município de Damolândia/GO, mediante Concorrência nº 33/2024, referente ao processo de contratação nº 104831 e processo SEI nº 202400005008846, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

LOTE ÚNICO	
Descrição do item 001 Código 893 - Serviços de Engenharia, reforma de espaço público.	
Informações Adicionais Implantação de quadra coberta no Colégio Estadual Dom Emanuel, no município de Damolândia	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	31.746.227/0001-04
Fornecedor	FCA ENGENHARIA PROJETOS COMERCIO E MULTISERVICOS LTDA
Valor Unitário	R\$ 475.800,00
Valor Total	R\$ 475.800,00

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

Prof.ª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

Ordenador de Despesas

Gerência de Licitação



202400006113589	Pires do Rio	Francisco Accioli	29/11 até 8h59 de 26/12	26/12 às 9h
202400006113892		José da C. Pereira		
202400006113621		Augusto M. de Godoy		
202400002145271		José P. de Santana	29/11 até 7h59 de 26/12	26/12 às 8h

Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: <https://goias.gov.br/educacao/licitacoes/>. Informações nas Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 502148

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA

Número do Processo - SEI 202400005008846 - SISLOG Nº 104831

Às 09:00 horas, do dia 30/10/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Demolir e isolar fossa séptica, demolir muro, implantar quadra coberta, executar acesso a quadra, executar grelha com canaleta, executar paisagismo, e outros, no Colégio Estadual Dom Emanuel, no município de Damolândia/GO, mediante Concorrência nº 33/2024, referente ao processo de contratação nº 104831 e processo SEI nº 202400005008846, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

LOTE ÚNICO	
Descrição do item 001 Código 893 - Serviços de Engenharia, reforma de espaço público.	
Informações Adicionais Implantação de quadra coberta no Colégio Estadual Dom Emanuel, no município de Damolândia	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	31.746.227/0001-04
Fornecedor	FCA ENGENHARIA PROJETOS COMERCIO E MULTISERVICOS LTDA
Valor Unitário	R\$ 475.800,00
Valor Total	R\$ 475.800,00

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

Prof.ª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

Ordenador de Despesas

Protocolo 502219

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA

Número do Processo - SEI 202400005008846 - SISLOG Nº 104831

Às 09:00 horas, do dia 30/10/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Demolir e isolar fossa séptica, demolir muro, implantar quadra coberta, executar acesso a quadra, executar grelha com canaleta, executar paisagismo, e outros, no Colégio Estadual Dom Emanuel, no município de Damolândia/GO, mediante Concorrência nº 33/2024, referente ao processo de contratação nº 104831 e processo SEI nº 202400005008846, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

LOTE ÚNICO	
Descrição do item 001 Código 893 - Serviços de Engenharia, reforma de espaço público.	
Informações Adicionais Implantação de quadra coberta no Colégio Estadual Dom Emanuel, no município de Damolândia	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	31.746.227/0001-04
Fornecedor	FCA ENGENHARIA PROJETOS COMERCIO E MULTISERVICOS LTDA
Valor Unitário	R\$ 475.800,00
Valor Total	R\$ 475.800,00

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s),



o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

Prof.ª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Ordenador de Despesas

Protocolo 502362

**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E
HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA EMERGENCIAL**

Às 16 horas, do dia 26.11.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para realizar reparos emergenciais em telhado do CEPI Teotônio Vilela, mediante DISPENSA EMERGENCIAL, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.611.3307, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

**Descrição do item Pequenos reparos emergenciais em telhado
Período (Meses) 1**

Quantidade 1

Unidade serviço (s)

CPF/CNPJ 48.317.361/0001-92

Fornecedor AV CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Valor Total R\$ 90.371,13

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS CORDEIRO MANSO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 502032

**ATO DE ERRATA EDITAIS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
/ PROCESSO FILHO Nº 202400006110395 / 1º SEMESTRE/2025**

ATO DE ERRATA AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA. A Presidente do **CONSELHO ESCOLAR MARIA DO ROSÁRIO SANTANA BORGES**, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA a ERRATA** referente a publicação do Diário Oficial do Estado **24.416, ANO 188, Pág. 14, dia 19.11.2024;** Aviso da Secretaria de Educação de Goiás. **ONDE SE LÊ: "COORDENAÇÃO REGIONAL FORMOSA" LEIA-SE: "COORDENAÇÃO REGIONAL CATALÃO".** As demais informações permanecem inalteradas.

Elânia Maria Marques Bergamaschi
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 502124

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 349, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa Gestor de Contrato

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do o art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202317576000013, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **LEONARDO ALVES TELES FALCÃO**, portador do CPF nº XXX.803.041-XX, ocupante do cargo de Gerente de Ginásios, Parques e Centros de Esporte e Lazer, para atuar como Gestor dos Contratos firmados entre esta Secretaria e as empresas L.G.B. EIRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.296.533/0001-04 e NYOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.569.426/0001-30, cujo objeto são a construção de campos society.

Art. 2º Designar o servidor **GUSTAVO CARRIJO TIAGO**, portador do CPF nº XXX.576.521-XX, ocupante do cargo Assessor A3, para atuar como fiscal dos contratos citados.

Art. 3º Designar a servidora **MARCELA NEVES CARVALHO DA ROCHA**, portadora do CPF nº XXX.747.431-XX, ocupante do cargo C. Temporário - Engenheiro Ambiental, para atuar como suplente do gestor e do fiscal, substituindo-os em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 4º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados, deverão:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato;

II - observar e fazer cumprir seu prazo de sua vigência e obrigações pactuadas;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

V - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEEL, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará o não pagamento das mesmas;

VI - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas e, também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;

Art. 5º Estabelecer, ainda, que o Gestor e Fiscal ora designados apresentarão ao Superintendente de Gestão Integrada, relatório sobre a execução do ajuste, contendo:

I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 502372

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 1112, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016041470, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ANA CAROLINA GONÇALVES DE FARIA**, inscrita no CPF nº ***.769.971-**, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 1º de dezembro a 30 de dezembro de 2024, responder pelo expediente da 1ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Aparecida de Goiânia, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor **MURILO TOSCANO DE CARVALHO**, inscrito no CPF nº ***.046.881-**, que, por sua vez, estará em gozo de suas férias, conforme Processo SEI nº 202400016040158.



Secretaria de Estado da Educação

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA

Número do Processo – SEI 202400005008846 – SISLOG Nº 104831

Às 09:00 horas, do dia 30/10/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Demolir e isolar fossa séptica, demolir muro, implantar quadra coberta, executar acesso a quadra, executar grelha com canaleta, executar paisagismo, e outros, no Colégio Estadual Dom Emanuel, no município de Damolândia/GO, mediante Concorrência nº 33/2024, referente ao processo de contratação nº 104831 e processo SEI nº 202400005008846, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

LOTE ÚNICO	
Descrição do item 001	
Código 893 - Serviços de Engenharia, reforma de espaço público.	
Informações Adicionais	
Implantação de quadra coberta no Colégio Estadual Dom Emanuel, no município de Damolândia	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	31.746.227/0001-04
Fornecedor	FCA ENGENHARIA PROJETOS COMERCIO E MULTISERVICOS LTDA
Valor Unitário	R\$ 475.800,00
Valor Total	R\$ 475.800,00

Gerência de Licitação

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

Prof.ª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

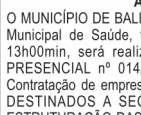
Ordenador de Despesas



UniRV
Universidade de Rio Verde

UniRV – Universidade de Rio Verde
Extrato das Atas de Registro de Preços
Processo Licitatório n. 093/2024
Pregão Eletrônico n. 059/2024

A UniRV – Universidade de Rio Verde torna público o Registro de Preços para futura e eventual, aquisição de material elétrico que foram fracassados no Pregão Eletrônico nº 029/2024, de forma estimada, para atender as necessidades do Departamento de Manutenções e Serviços Gerais da UniRV- Universidade de Rio Verde. Obtendo o seguinte resultado: 1 – ARP n. 162/2024 – CONSO MAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA, CNPJ n. 50.568.513/0001-71, no valor de R\$ 56.820,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte reais). 2 – ARP n. 163/2024 – E.G.A REDE ELETRICA LTDA, CNPJ n. 50.889.102/0001-88, no valor de R\$ 200.300,00 (duzentos mil, trezentos reais). 3 – ARP n. 164/2024 – INTEGRA TECH SOLUCOES LTDA, CNPJ n. 52.627.084/0001-91, no valor de R\$ 1.542,50 (um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). 4 – ARP n. 165/2024 – SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ n. 26.469.541/0001-57, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). 5 – ARP n. 166/2024 – TRIUNFO ILUMINACAO LTDA, CNPJ n. 56.004.897/0001-86, no valor de R\$ 57.175,00 (cinquenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais). O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei n.º 14.133/2021, e encontram-se integralmente publicadas: https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, Sala de Licitações, Rio Verde/GO, fone (64) 3611-2200, ramal 3021.



UniRV
Universidade de Rio Verde

UniRV – Universidade de Rio Verde
Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório n. 101/2024
Pregão Eletrônico n. 066/2024

O MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que, no dia 12/12/2024 às 13h00min, será realizada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2024, tipo menor preço por item, para Contratação de empresa para Fornecimento de MEDICAMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA ESTRUTURAÇÃO DAS ESFS MARLENE NERY RIBEIRO e OZIEL ALVES PEREIRA, durante o exercício de 2024,custeados pela Emenda impositiva nº 1711 do Deputado Estadual PAULO TRABALHO, no valor de R\$83.916,36 (Oitenta e três mil novecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), Processo nº 202200010003630. O Edital e maiores informações serão obtidos no site baliza.go.gov.br; no endereço à Avenida Goiás, nº. 200, centro, Fone/fax: (64) 3660-1096; no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h e pelo email: licitabaliza2022@gmail.com.Baliza/GO, 28 de Novembro de 2024. Deuzell Alves do Carmo –Pregoeira



UniRV
Universidade de Rio Verde

UniRV – Universidade de Rio Verde
Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório n. 101/2024
Pregão Eletrônico n. 066/2024

A UniRV – Universidade de Rio Verde torna público Ata de Registro de Preço, para: futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de decoração, adequação, preparação e organização dos ambientes, onde ocorrerão as solenidades de entrega de títulos, menções honrosas, formaturas, certificação e colação de Grau da UniRV – Universidade de Rio Verde. Obtendo o seguinte resultado: 1 – ARP n. 167/2024 – GLAMOUR NEGOCIOS E EVENTOS EIRELI, CNPJ n. 24.284.699/0001-27, no valor de R\$ 1.629.530,70 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e trinta reais e setenta centavos). O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei n.º 14.133/2021, e encontram-se integralmente publicadas: https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, Sala de Licitações, Rio Verde/GO, fone (64) 3611-2200, ramal 3018.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE GOIÁS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE SESSÃO DE CONTINUIDADE DE SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA CONCORRENCIA PÚBLICA 02/2024 ALEGO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio de sua Comissão de Licitação, em atendimento à Lei Federal nº 12.232/2010, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 12 de DEZEMBRO de 2024, às 14h e 30 minutos, na Diretoria de Licitações da ALEGO, localizada na Sala A206 do Palácio Maguito Vilela, situado na Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes, nesta Capital, sessão pública de continuidade de sorteio para a escolha da ordem de suplência de composição da Subcomissão Técnica que irá avaliar as propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência Pública nº 02/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, A SEREM PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA. Serão sorteados e montada uma ordem de suplência dentre os remanescentes da relação de composição da subcomissão técnica, no caso de impossibilidade de participação dos sorteados titulares e suplentes. Profissionais remanescentes que possuem vínculo com a Alego:

1)Elizeth Castro de Araújo Prado;
2)Luciana Santos;
Profissionais remanescentes do Mercado sem vínculo com a Alego:

1)Alexandre Feliciano Resende;
2)Camila Craveiro;
3)Carlos Henrique Martins;
4)Francielle Felipe Faria de Miranda;
Nos termos do parágrafo 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis e em até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio. As impugnações deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacao@al.go.leg.br. Informações poderão ser obtidas pelo mesmo e-mail indicado acima e pelo telefone: (62) 3221-3430. Goiânia, 29 de novembro de 2024.

Santiago Sampaio Lopes
Presidente da Comissão de Licitação da ALEGO

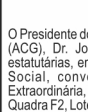
Rodrigo Gabriel Moisés
Diretor de Licitações da ALEGO



PREFEITURA DE PIRACANJUBA
Secretaria Municipal de Saúde
AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Pregão Eletrônico nº57/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Agente de Contratação, usando a competência atribuída pelo Decreto Municipal nº 18, de 08 de janeiro de 2024, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico nº 57/2024, do tipo Menor Preço por item, no dia 17 de dezembro de 2024 (17/12/2024), às 08 horas, através do sítio eletrônico www.bnc.org.br, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e capacitação na área de faturamento/produção das unidades de saúde ligadas à Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, incluindo a revisão e consolidação de dados digitados nos sistemas do SUS e integração de dados de produção hospitalar e ambulatorial para envio ao Ministério da Saúde, conforme discriminações e quantidades descritas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência constantes no Edital, o qual se encontra à disposição dos interessados, com seus respectivos anexos, no Site Oficial da Prefeitura de Piracanjuba www.piracanjuba.go.gov.br, site www.bnc.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações pelo e-mail licitacao@piracanjuba@hotmail.com. Piracanjuba/GO, 28 de novembro de 2024.

Jacqueline Silva Campos
Agente de Contratação/Pregoeira Oficial



ATLÉTICO CLUBE GOIANIENSE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do Atlético Clube Goianiense (ACG), Dr. Jovair de Oliveira Arantes, no uso de suas atribuições estatutárias, em consonância com o estabelecido no Art. 8, do Estatuto Social, convoca os associados, para, em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará na Rua Atlético Goianiense-1937, nº 456, Quadra F2, Lote Área, Setor Unias Magalhães, CEP - 74565-220, no dia 14 de dezembro de 2024, às 18h, em primeira convocação, mediante a presença mínima de 1/3 de seus associados, ou às 18h30, em segunda convocação, com qualquer número de associados, e com encerramento previsto para as 20h, deliberarem sobre as seguintes matérias: i) alteração do Estatuto Social; ii) Eleição e posse para dois cargos no Conselho de Administração que estão vagos, a saber: Djalma Pereira de Rezende (por motivo de falecimento) e Maurício Borges Sampaio (por motivo de impedimento judicial), para o mandato complementar até 31/12/2025; iii) Eleição e posse do cargo do membro do Conselho Fiscal que está vago, mandato complementar até 31/12/2025; iv) Ratificar a criação da companhia Atlético Goianiense Sociedade Anônima do Futebol (SAF) com a consequente transferência do futebol e efetivação do comodato de bens móveis e imóveis para a SAF; v) Transferência de ativos intangíveis e aprovação da avaliação de valores do futebol para a SAF; e vi) Integralização do imóvel de propriedade Atlético Clube Goianiense, localizado na Quadra 258, Loteamento Jardim Buriti Sereno, município de Aparecida de Goiânia-GO, medindo 64.060,74m2, registrado a margem da matrícula nº 29.264 do Cartório de Registro de Imóveis de Aparecida de Goiânia-GO, na capital social da SAF.

Goiânia, 28 de novembro de 2024.

Jovair de Oliveira Arantes
Presidente do Conselho de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2024

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia 11/12/2024, às 09:00hs, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, será realizado licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço POR ITEM, Contratação de empresa especializada para aquisição de um Veículo tipo micro-ônibus 0 (zero) km visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, LEI Nº 1.468 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024, LEI 1.469 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h às 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoidas.go.gov.br, e <https://bnccompras.com/Home/Login>. Palmeiras de Goiás, 29 de Novembro de 2024.

LUCIANO DIOCLELIO DA SILVA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 021/2024

Espécie: Termo de Convênio Nº 021/2024, que entre si celebram, o Município de Ceres, através da Secretaria Municipal de Saúde de Ceres e a Associação Hospital São Pio X, para repasse de recursos financeiros para custeio dos serviços de assistência hospitalar. Signatário: SRA. DORACI MARIA DOS SANTOS TRINDADE – Gestora do Fundo Municipal de Saúde. Objeto: O presente Termo de Convênio tem por objeto o estabelecimento de parceria entre o Município de Ceres e a Associação Hospital São Pio X, visando o fortalecimento e desenvolvimento de ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, tem-se por objetivo incrementar a assistência regionalizada, com abrangência Macrorregional. Através repasse de recursos Estaduais, conforme Portaria Nº 2336, de 02 de agosto de 2024. Vigência: O presente Convênio terá vigência com cronograma estimado de desembolso por um período de 06 (seis) meses que compreende de agosto de 2024 a janeiro de 2025, para cumprimento do objeto do convênio, conforme Plano de Trabalho, ora parte integrante do presente. Quando necessária a prorrogação de vigência do Contrato, a solicitação deverá ser apresentada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do seu término, acompanhada da devida justificativa. Valor: O valor estimado para execução do presente convênio importa em R\$ 684.967,20 (Seiscentos e oitenta e quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), para o período de 06 (seis) meses, sendo o valor mensal de R\$ 114.161,20 (cento e quatorze mil cento e sessenta e um reais e vinte centavos), podendo ser prorrogado, conforme determina a Lei 14.133/2021. Os recursos referentes serão repassados ao prestador condicionado aos repasses do Estado. Dotação orçamentária: Os recursos do presente Convênio oneram recursos da Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC: 06.0601.10.302.0045. 2351.3.3.90.39 (131). Para melhor conhecimento o Convênio original encontra-se arquivado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos - Prefeitura Municipal de Ceres. Publique-se. Ceres, 29 de novembro de 2024.

Doraci Maria dos Santos Trindade
Secretária de saúde

GOL 07/08 G4 vermelho 1.0 c/ rodas 18 + som F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

HILUX SW4 14/15 branca seminova 3.0 diesel automática 4x4 srvt 7 lugares 20mil km R\$173.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

GOL 07/08 G4 vermelho 1.0 c/ rodas 18 + som F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

HILUX SW4 14/15 branca seminova 3.0 diesel automática 4x4 srvt 7 lugares 20mil km R\$173.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

SAVEIRO 12/13 prata 1.6 cross completíssima pneus novos R\$35.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

RENAULT FLUENCE 11/12 preto 2.0 dynamique pneus novos R\$43.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

GOL 02/02 g3 cinza 1.0 power c/ dh só R\$12.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

PARATI 99/00 gl 1.6 ap 1.0 power c/ dh só R\$16.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

AMAROK 13/13 prata 2.0 diesel 4x4 manual completa só R\$64.000,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

GOL 10/11 g5 prata 1.0 completo R\$23.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

POLO 08/09 preto 1.6 sedan completo conservado R\$26.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

GOL 13/14 g6 branco 1.0 track completíssimo único dono R\$33.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

GOL 12/13 g4 prata 1.0 c/ ar seminovo só R\$21.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

SAVEIRO 11/12 cs 1.6 prata completa só R\$25.990,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

GOL 12/13 g4 prata 1.0 c/ ar seminovo só R\$21.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

SAVEIRO 11/12 cs 1.6 prata completa só R\$25.990,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

GOL 07/08 G4 vermelho 1.0 c/ rodas 18 + som nas portas R\$18.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

FOX 12/13 prata 1.6 completo seminovo apenas R\$29.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

GOL 06/06 g4 1.0 copa 1.4 flex 9 lugares R\$34.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

KOMBI 13/14 standard 1.4 flex 9 lugares R\$34.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

KOMBI 08/08 std 1.4 flex só R\$25.500,00 F: 3213-4848 whatsapp: 8220-6898

PAJERO 2010/11 Valor R\$ 88.000,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

PICANTO 2011/12 Valor R\$: 29.000,00 F: 3280-99988-3838

PAJERO TR4 2012/2011 Valor R\$:55.000,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

PUNTO ESSENCE 2010/11 Valor R\$: 30.000,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

ECOSPORT 06/07 preta 1.6 xlt completa R\$22 whatsapp:(62) 99988-3838

RANGER 13/14 prata 2.2 diesel 4x4 150cv único dono R\$72.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

